



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 14/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012**

*Aprova a criação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino e Inovação Tecnológica.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando decisão tomada em 14 de agosto de 2012 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE e o Parecer nº 12/2012 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino e Inovação Tecnológica, de interesse do Colégio Técnico da Escola de Educação Básica e Profissional, conforme processo nº 23072.042144/2011-56.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Clélio Campolina Diniz  
Presidente do Conselho Universitário